

I CONCURSO LITERÁRIO DE MICRO CONTOS
TEMA: O ACARAÚ EM SUA DIVERSIDADE
EDIÇÃO 2017

1 APRESENTAÇÃO

A biblioteca pública é instrumento de formação de leitores, atuando como Mediadora de leitura, às vezes culminando no desejo de escrever, desta forma requer um bom acervo literário para constituição do intelecto dos novos autores.

O I CONCURSO LITERÁRIO DE MICROCONTOS da BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL POETA MANOEL NICODEMOS DE ARAUJO, no município de Acaraú – CE tem por finalidade estimular os participantes a refletirem sobre a diversidade de elementos a partir da inspiração da cidade de Acaraú que recentemente comemorou seus 168 anos de emancipação política. O lançamento deste Regulamento será no dia 18 de Agosto de 2017.

2. OBJETIVOS

- Integrar a comunidade leitora à Biblioteca Pública Municipal Poeta Manoel Nicodemos de Araújo;
- Estimular a pesquisa sobre o Acaraú pela comunidade em geral;
- Estimular a criação literária e divulgar novos talentos.

3. EQUIPE TÉCNICA

Direção do Concurso: Secretária de Turismo, Cultura e Comunicação

Comissão Organizadora: Equipe da Biblioteca Municipal Poeta Manuel Nicodemos Araújo

Comissão Julgadora: membros da Secretaria de Turismo, Cultura e Comunicação.

REGULAMENTO DO I CONCURSO LITERÁRIO DE MICRO CONTOS
TEMA: O ACARAÚ EM SUA DIVERSIDADE

A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL POETA MANOEL NICODEMOS DE

ARAUJO torna público a todos através deste Regulamento que estarão abertas as inscrições para o I CONCURSO LITERÁRIO DE MICRO CONTOS–EDIÇÃO 2017, para escolhas de obras artístico-literárias circunscritas às condições específicas abaixo:

1 DA FINALIDADE:

1.1. O I CONCURSO LITERÁRIO DE MICRO CONTOS– EDIÇÃO 2017, instituído em 2014, objetiva incentivar, valorizar, selecionar, destacar e premiar os trabalhos em Língua Portuguesa com maior qualidade literária e torná-los acessíveis a toda a comunidade.

1.2. Poderão ser selecionados 03 (três) textos literários para produção e divulgação pelo o I CONCURSO LITERÁRIO DE MICRO CONTOS– EDIÇÃO 2017; sendo 03 (três) textos para cada modalidade a seguir especificada:

1.2.1. Amor;

1.2.2. Humor;

1.2.3. Terror.

2 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. O I CONCURSO LITERÁRIO DE MICRO CONTOS– EDIÇÃO 2017 é aberto para autores naturais e/ou domiciliados no município de Acaraú – CE.

2.2. Os trabalhos inscritos deverão ser de própria autoria e inéditos, o ineditismo se compreende como nunca publicado por meios impressos ou virtuais.

2.3. Os textos inscritos deverão, dentro da formatação exigida no item 3.3 deste regulamento, caber em no máximo 02 (duas) páginas.

2.4. Os parentes em 1º (primeiro) grau dos candidatos não poderão fazer parte da Comissão Julgadora ou coordenação do processo.

2.5. Qualquer pessoa acima de dez anos poderá participar do concurso, exceto os membros da comissão organizadora e avaliadora.

2.6. Cada participante deverá escolher UMA categoria para enviar somente UM micro conto.

3 DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DO CONCURSO:

3.1. A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL POETA MANOEL NICODEMOS DE ARAUJO é responsável pela divulgação do I CONCURSO LITERÁRIO DE MICRO CONTOS– EDIÇÃO 2017 nos meios de comunicação, pelo recebimento das inscrições, dos seus respectivos textos e do encaminhamento para a Comissão Julgadora.

3.2. As inscrições serão realizadas no período de 20 de Agosto a 19 de Setembro de 2017, das 8h (oito horas) às 18h (dezoito horas) na BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL POETA MANOEL NICODEMOS DE ARAUJO, situada a Rua Major coelho S/N, Centro, Acaraú – CE. Os trabalhos não serão aceitos após as 18h (dezoito horas) do dia 19 de Setembro de 2017.

3.3. No ato da inscrição o deverá apresentar o trabalho da seguinte forma:

a) 01 (uma) cópia impressa em papel A4, obedecendo a seguinte formatação no Word: fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, texto justificado com 2cm de récuo, margens superior/inferior 2,5cm (dois centímetros e meio) e margens esquerda/direita 3cm (três centímetros), e todas as páginas numeradas no rodapé direito.

b) O trabalho impresso deverá ser encaminhado em um envelope de papel madeira tamanho A4 ou ofício, identificado no seu exterior somente com o título do trabalho e o pseudônimo do autor. Este envelope deverá conter, além do texto impresso, um envelope de carta lacrado contendo uma folha de identificação com dados pessoais do autor (nome, data de nascimento, escolaridade, profissão, endereço residencial, e-mail e telefones, conforme Ficha de Inscrição em anexo), pseudônimo e título do texto enviado.

4 DA SELEÇÃO E DO RESULTADO:

4.1. Os trabalhos serão submetidos à Comissão Julgadora composta por membros da Secretaria de Turismo, Cultura e Comunicação e cujos nomes serão mantidos sob sigilo até o evento de premiação dos ganhadores do Concurso.

4.2. Os critérios para pontuação por parte da Comissão Julgadora serão ineditismo, estilo, originalidade, qualidade técnica e domínio da Língua

Portuguesa.

4.3. O resultado do I CONCURSO LITERÁRIO DE MICRO CONTOS– EDIÇÃO 2017 será divulgado no dia 25 de Setembro de 2017. Sendo comunicado aos autores por telefone/e-mail e divulgado nas redes sociais da BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL POETA MANOEL NICODEMOS DE ARAUJO

4.3. A decisão da Comissão Julgadora será autônoma e totalmente irrevogável. A não ser em casos de plágio comprovado ou comprovação de descumprimento de alguma das cláusulas deste regulamento até a data da premiação.

5 CRONOGRAMA

O período de inscrição e envio de trabalhos para avaliação: de 21 de Agosto a 19 de Setembro de 2017.

Divulgação do resultado: 25 de Setembro de 2017

Evento de premiação: 07 de outubro de 2017.

6 DA PREMIAÇÃO

6.1 Os 03 melhores micro contos de cada categoria serão divulgados na fanpage da Biblioteca e em folheto comemorativo a ser organizado pela comissão organizadora;

6.2 Receberão premiação os três melhores micros contos de cada categoria, totalizando nove trabalhos premiados.

6.3 As premiações serão definidas e divulgadas no decorrer do concurso, pois o evento conta com instituições parceiras para realizar a premiação.

6.4 Os vencedores do concurso declaram, desde já, serem autores dos micros contos enviados e também cedem e transferem a BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL POETA MANOEL NICODEMOS DE ARAUJO, sem quaisquer ônus, todos os direitos autorais sobre os referidos micro contos, para qualquer tipo de utilização, publicação ou reprodução na divulgação do resultado, desde que citada a autoria.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição no I CONCURSO LITERÁRIO DE MICRO CONTOS EDIÇÃO 2017 pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento.

7.2. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela direção a BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL POETA MANOEL NICODEMOS DE ARAUJO e pela comissão organizadora do I CONCURSO LITERÁRIO DE MICRO CONTOS– EDIÇÃO 2017.

7.3. Demais informações pelas redes sociais da BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL POETA MANOEL NICODEMOS DE ARAUJO.

Acaraú – CE, 08 de Agosto de 2017.